



GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

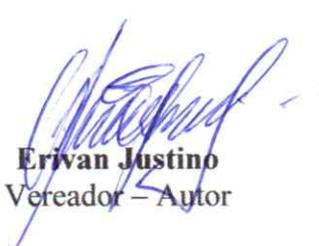
Emenda: Reconhece a Associação dos Surdos do município de Santa Cruz/RN – ASSC, como instituição de utilidade pública e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à **Associação dos Surdos do município de Santa Cruz/RN – ASSC**, com sede na Travessa Gan, nº 32, Centro, Santa Cruz-RN, com registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 17 de outubro de 2022**, sob o nº 58.422.789/0001-59, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos, com notória atuação em nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **10 de Junho de 2025**.


Erivan Justino
Vereador – Autor



Justificativa:

A ASSC (associação dos surdos de Santa Cruz) fundada em 24 de setembro de 2021 que tem como presidente PAULO EDUARDO (surdo) e ANDRÉA DE LIMA vice-presidente. É uma associação de caráter social, beneficente, cultural, educativa, desportiva e recreativa. Sua finalidade é a de atuar na inclusão da comunidade surda da sociedade prestando e levando serviço de oficinas de LIBRAS em UBS, ESCOLA, EMPRESAS e IGREJAS da nossa cidade. Ofertando cursos básico de LIBRAS na sede da associação. Também escolhida como uma das três (3) turmas do BRASIL a participar do projeto do governo federal " BRASIL ALFABETIZANDO" com isso trazendo uma grande visibilidade à cidade de Santa Cruz/RN.



Eriyan Justino
Vereador – Autor